



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.310 DE 08 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores FERNANDO RIBEIRO DO AMARAL, Art. de Carp. e Marc. "18" Cadastro nº 02613 e FRANCISCO DOS SANTOS QUEIROZ - Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Cadastro nº 18203, para deslocarem-se à cidade de Humaitá-AM, período de 12 à 21 de julho de 1983, a fim de acompanharem a execução dos serviços de recuperação das embarcações: Barco Motor "João Elias", Batelão "Rondônia" e "Rio Negro" e fiscalizarem os referidos serviços. ↙

Porto Velho-RO, 08 de julho de 1.983.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 306 do dia 13/07/83
Falina



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.310 DE 08 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores FFR NANDO RIBEIRO DO AMARAL, Art. de Carp. e Marc. "18", Cadas nº 02613 e FRANCISCO DOS SANTOS QUIROS - Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Cadas nº 18203, para deslocarem-se à cidade de Humaitã-AM, período de 12 a 21 de julho de 1983, a fim de acompanharem a execução dos serviços de recuperação das embarcações: Barco Motor "João Elias" e Batelão "Rondônia" e "Rio Negro" e fiscalizarem os referidos serviços.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador